



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



**2º TERMO ADITIVO AO CT 01-030815-05-PMM-PP-SESAU PREGÃO PRESENCIAL
Nº 5/20152307-01/PMM-PP-SESAU**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 01-030815-05-PMM-PP-
SESAU CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO
DE BOTIJÃO NOVO E RECARGA DE
GÁS (GLP) DE COZINHA 13 KG,
DESTINADOS ATENDER AS
DEMANDAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ENTRE SI,
FAZ O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MARITUBA, E A EMPRESA ELIVAN
ALMEIDA DOS SANTOS – ME , COMO
MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE MARITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente
inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.299.375/0001-58 sediada na Rua João Paulo II, s/n,
Bairro: Dom Aristides, – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, neste ato representado por
sua secretária Municipal de Saúde a Sra. Helen Lucy Guimarães, brasileira, portadora da
cédula de Identidade nº 2593554 - SSP/PA e CPF nº 374.038.422-00, residente e
domiciliada na Rua 02 de Junho, travessa Mucajá nº 10, Bairro: Águas Brancas,
Ananindeua/PA, denominado para este ato, **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa;
ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS –ME , inscrita no CNPJ - n.º 18.644.678/0001-72,
endereço Passagem Begolândia, n.º 01, Bairro Parque Verde, 67.200-000 representada
pelo Sr. **ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de identidade
n.º 531.411-4 SSP/PA e do CPF .º 965.063.932-20 residente e domiciliado na Rua Maria
de Freitas Guimarães, n.º 08, Bairro: Parque Verde, no município de Marituba-PA,
denominada para este ato **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Termo
Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogação do prazo de vigência por
mais 215 (duzentos e quinze) dias, do Contrato n.º 01-030815-05 - PMM - PP- SESAU,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20152307-01/-PMM-PP-SESAU.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado pelo prazo de 215 (duzentos e
quinze) dias contados de 31/05/2016 até 31/12/2016

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a prorrogação por ainda haver saldo contratual.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA

E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 25 de maio de 2016.


HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - ME
CONTRATADA/ CNPJ 18.644.678/0001-72

Testemunhas: Raryma Lima
CPF: 033.676.372-70


CPF: 007.876.072-08